

# Prefeitura Municipal de São Borja/RS (Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022)



# Justificativa para Manutenção/Alteração das Notas de Títulos

# Protocolo 712012130681 - Inscrição: 71201476304-3 - Nota mantida

**Diploma Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

# Protocolo 712012130757 - Inscrição: 71201475963-0 - Nota mantida

**Diploma Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Termo de Realização de Estágio** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 32: "Estágios, ainda que não curriculares, monitorias e bolsas de pesquisa". Ou seja, estas opções não serão pontuadas como experiência profissional.

**Termo de Realização de Estágio Ii** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 32: "Estágios, ainda que não curriculares, monitorias e bolsas de pesquisa". Ou seja, estas opções não serão pontuadas como experiência profissional.

# Protocolo 712012131041 - Inscrição: 71201475606-9 - Nota mantida

**Diploma** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Semantca** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

**Ctps** - NEGADO, Conforme consta na CTOS digital, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

#### Protocolo 712012131443 - Inscrição: 71201475628-5 - Nota mantida

**Graduação Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

# Protocolo 712012131573 - Inscrição: 71201476214-4 - Nota mantida

**Diploma** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

# Protocolo 712012131700 - Inscrição: 71201477578-1 - Nota mantida

**Diploma de Graduação** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Jornada da Educação** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos.

**Escola Progresso Porf Educ Infantil** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de lançamento deste edital. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente as experiências realizadas entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram validadas.

**Contrato Trab. Aslb Prof Educ Infantil** - NEGADO, Na declaração enviada, não consta período de realização das atividades, somente informa desde quando o candidato (a) as realiza. E Em relação a comprovação pela CTPS, o extrato previdenciário encaminhado está incompleto.

# Protocolo 712012131767 - Inscrição: 71201477421-3 - Nota mantida

**Certificado de Curso de Capacitação. Atenção A Saúde da Criança E do Adolescente.** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos.

**Atestado de Experiência Profissional** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o

cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

**Diploma de Graduação Em Licenciatura Plena Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

#### Protocolo 712012131784 - Inscrição: 71201477953-4 - Nota alterada de 1,50 para 1,50

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Ctpddigital** - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada na função de Professor de Educação Infantil, porém, conforme o prazo estabelecido pelo edital (de 18-11-2017 a 18-11-2022), somou-se apenas 134 dias, não obtendo o mínimo necessário de 180 dias para pontuação, que equivale a semestres completos.

#### Protocolo 712012131788 - Inscrição: 71201475445-7 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Tempo de Experiência** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

# Protocolo 712012131838 - Inscrição: 71201481664-8 - Nota mantida

**Graduação Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Estágio Voluntário No Instituto Estadual Padre Francisco Garcia** - NEGADO, Neste item, o candidato deveria comprovar apenas experiência profissional, e não cursos realizados que deveriam ser enviados através de outro item.

## Protocolo 712012131843 - Inscrição: 71201478379-3 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Comprovação Profissional.** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

# Protocolo 712012131852 - Inscrição: 71201481390-0 - Nota mantida

**Gestão do Ambiente** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 18: "Curso não concluído". Ou seja, para os cursos serem validados, estes deverão ter sido obtidos, realizados e concluídos até a data determinada no edital.

**Atendente Recreacionista** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

#### Protocolo 712012131856 - Inscrição: 71201479758-2 - Nota mantida

**Declaração de Experiência Profissional Na área da Educação** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

**Diploma de Graduação Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

## Protocolo 712012131861 - Inscrição: 71201477181-0 - Nota alterada de 1,00 para 2,00

Curso-2020 - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

Certificado- Curso - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

## Protocolo 712012131863 - Inscrição: 71201475794-0 - Nota mantida

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

## Protocolo 712012131903 - Inscrição: 71201480807-7 - Nota alterada de 0,50 para 1,00

**Curso Normal** - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

#### Protocolo 712012131920 - Inscrição: 71201475436-9 - Nota mantida

**Certificado de Conclusão- Libras** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos.

Curso de Práticas de Planejamento Para A Educação Infantil - NEGADO, O certificado encaminhado no primeiro momento está no nome de Adriana dos Santos, e possui rasura na carga horária. Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

**Disficuldades de Aprendizagem** - NEGADO, Durante o período de recurso não foi comprovado o período de realização do curso.

#### Protocolo 712012131938 - Inscrição: 71201481842-6 - Nota alterada de 1,50 para 4,00

Declaração - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada na função de Professor de Educação Infantil.

#### Protocolo 712012131964 - Inscrição: 71201481685-4 - Nota alterada de 1,50 para 4,00

**Curso de Práticas de Planejamento Para A Educação Infantil** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, caso nos documentos apresentados o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário On-line de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexar aos títulos entregues.

**Declaração de Experiência Profissional** - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada na função de Professor de Educação Infantil.

#### Protocolo 712012131971 - Inscrição: 71201475625-5 - Nota alterada de 1,50 para 4,00

Curso - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

Jogos E Brincdeira - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

Experiencia - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada na função de Professor de Educação Infantil.

**Tempo de Servoço** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

# Protocolo 712012132157 - Inscrição: 71201478980-5 - Nota alterada de 4,00 para 5,50

Aperfeiçoamento Em Educação Inclusiva - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

Aperfeiçoamento Em Alfabetização E Letramento - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

Aperfeiçoamento Em Educação Especial - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

**Declaração de Experiência** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

## Protocolo 712012132184 - Inscrição: 71201478253-0 - Nota alterada de 4,50 para 5,00

**Declaração de Experiência Profissional** - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada na função de Professor de Educação Infantil.

#### Protocolo 712012132203 - Inscrição: 71201475652-0 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Espanhol: Incrementando O Vocabulário** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

#### Protocolo 712012132223 - Inscrição: 71201475443-7 - Nota alterada de 2,50 para 6,50

**Atendente Recreacionista** - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada na funnção de Professor de Educação Infantil.

**Professora** - NEGADO, Conforme consta na CTPS digital, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

# Protocolo 712012132237 - Inscrição: 71201483423-3 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

## Protocolo 712012132287 - Inscrição: 71201484458-4 - Nota mantida

**Educação Especial 2017** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos.

**Comprovante de Experiência Profissional** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

# Protocolo 712012132432 - Inscrição: 71201477086-3 - Nota mantida

**Diploma** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Curso 3** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 19: "Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação". Ou seja, não serão pontuadas disciplinas de cursos como formação profissional.

**Curso 4** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 19: "Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação". Ou seja, não serão pontuadas disciplinas de cursos como formação profissional.

**Curso 5** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 19: "Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação". Ou seja, não serão pontuadas disciplinas de cursos como formação profissional.

## Protocolo 712012132664 - Inscrição: 71201476413-9 - Nota alterada de 2,50 para 3,00

**Licenciatura Em Pedagogia.** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Formação Continuada - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

**Carteira de Trabalho Carolina.** - NEGADO, Conforme consta na CTPS digital, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

## Protocolo 712012132744 - Inscrição: 71201479030-5 - Nota mantida

**Certificado Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Experiência Professora de Creche** - NEGADO, Conforme consta na CTPS, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

#### Protocolo 712012132972 - Inscrição: 71201486805-5 - Nota mantida

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

#### Protocolo 712012132973 - Inscrição: 71201484248-1 - Nota mantida

**Certidão E Histórico** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Comprovação de Experiência** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

## Protocolo 712012132978 - Inscrição: 71201485603-4 - Nota mantida

**Diploma** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Declaração Tempo de Serviço** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Conforme consta na Declaração encaminhada no primeiro momento, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

## Protocolo 712012132985 - Inscrição: 71201478964-9 - Nota mantida

**Curso de Secretária** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

**Declaração de Trabalho** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função.

#### Protocolo 712012133037 - Inscrição: 71201486238-6 - Nota alterada de 2,00 para 4,50

**Declaração Experiência** - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada.

## Protocolo 712012133042 - Inscrição: 71201483077-5 - Nota mantida

**Experiência Em Educação Infantil** - NEGADO, Conforme consta na CTPS, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função. Nesses casos o candidato deveria encaminhar uma declaração.

#### Protocolo 712012133118 - Inscrição: 71201479802-9 - Nota mantida

**Graduação Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

# Protocolo 712012133145 - Inscrição: 71201476865-9 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Carteira Profissional** - NEGADO, Conforme consta na CTPS, os cargos apresentados na comprovação de experiência não são equivalentes ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função. Ainda, a data de realização das experiência é anterior ao período determinado em edital.

**Educadora Social Ed. Infantil E Prof. Ed. Infantil** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Durante o período recursal, somente é aceito complementação referente a experiência já apresentada, e também não foi encaminhado o extrato previdenciário.

#### Protocolo 712012133148 - Inscrição: 71201487384-0 - Nota alterada de 0,50 para 1,50

**Especialização Em Educação Inclusiva** - ACEITO, De acordo com os regramentos do edital.

**Tempo de Experiência** - NEGADO, Conforme consta na Declaração, o cargo apresentado na comprovação de experiência não é o equivalente ao qual o candidato(a) está inscrito no Concurso. E, conforme Edital de Abertura, para Comprovação profissional, para o cargo de

Professor de Educação Infantil somente será aceita experiência especificamente nessa função. Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

## Protocolo 712012133156 - Inscrição: 71201485704-1 - Nota mantida

**Diploma de Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Capacitação Avaliação do Brincar** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 26: "Sem descrição do período de realização (início e fim)". Ou seja, durante o período de recurso o candidato deveria encaminhar Documento complementar com informações de período de realização, para que o documento pudesse ser reavaliado como profissional profissional.

**Rede Pedagógica** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 26: "Sem descrição do período de realização (início e fim)". Ou seja, durante o período de recurso o candidato deveria encaminhar Documento complementar com informações de período de realização, para que o documento pudesse ser reavaliado como profissional profissional.

**Autismo E Comorbidades** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 26: "Sem descrição do período de realização (início e fim)". Ou seja, durante o período de recurso o candidato deveria encaminhar Documento complementar com informações de período de realização, para que o documento pudesse ser reavaliado como profissional profissional.

**Ansiedade E Aprendizagem** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 26: "Sem descrição do período de realização (início e fim)". Ou seja, durante o período de recurso o candidato deveria encaminhar Documento complementar com informações de período de realização, para que o documento pudesse ser reavaliado como profissional profissional.

**Estresse E Aprendizagem** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 26: "Sem descrição do período de realização (início e fim)". Ou seja, durante o período de recurso o candidato deveria encaminhar Documento complementar com informações de período de realização, para que o documento pudesse ser reavaliado como profissional profissional.

# Protocolo 712012133253 - Inscrição: 71201478459-4 - Nota mantida

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Formação Continuada Práticas de Alfabetização** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

Mais Afabetização Mec - NEGADO, O documento apresentado não se refere a experiência profissional, e sim a cursos de aperfeiçoamento.

## Protocolo 712022131813 - Inscrição: 71202477743-5 - Nota alterada de 1,00 para 4,00

**Declaração Profissional** - ACEITO, Durante período de recursos foi enviada nova declaração com o nome correto da candidata, bem como documento de identificação com foto. Conforme Edital de abertura considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de lançamento deste edital, ou seja, de 18/11/2017 a 18/11/2022. Por esse motivo para cálculo da experiência profissional foi utilizado os seguintes períodos: de 04/02/2019 a 18/12/2019, de 04/02/2020 a 18/12/2020 e de 19/04/2021 a 18/11/2022. Totalizando 1.213 dias.

#### Protocolo 712022131851 - Inscrição: 71202481385-6 - Nota mantida

**Gestão do Ambiente Escolar** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Quadro de Não Valoração dos Títulos, item nº 18: "Curso não concluído". Ou seja, para os cursos serem validados, estes deverão ter sido obtidos, realizados e concluídos até a data determinada no edital.

#### Protocolo 712022131898 - Inscrição: 71202480074-0 - Nota mantida

Licenciatura Em Pedagogia - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo a Licenciatura em Pedagogia considerada um dos requisitos ao cargo ela não pode ser pontuada. Por esse motivo indefere-se o recurso.

## Protocolo 712022131921 - Inscrição: 71202475442-0 - Nota mantida

**Libras** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos

**Disficuldades de Aprendizagem** - NEGADO, Durante o período de recurso não foi comprovado o período de realização do curso.

# Protocolo 712022131934 - Inscrição: 71202481535-0 - Nota mantida

**Graduação** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Alfabetização E Letramento** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos

## Protocolo 712022131965 - Inscrição: 71202481689-8 - Nota mantida

Curso de Práticas de Planejamento Para A Educação Infantil - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, caso nos documentos apresentados o nome do candidato esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação. O candidato deverá sinalizar no Formulário On-line de Entrega dos Títulos o envio da declaração e também anexar aos títulos entregues.

#### Protocolo 712022131973 - Inscrição: 71202476790-0 - Nota alterada de 3,00 para 5,00

**Graduação** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos. O curso de Psicopedagogia não está concluído.

**Experiencia** - ACEITO, Candidato(a) comprovou a experiência de forma adequada.

#### Protocolo 712022131989 - Inscrição: 71202477713-0 - Nota mantida

**Magistério E Técnico** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério requisito do cargo ele não pode ser pontuado. Por esse motivo indefere-se o recurso.

## Protocolo 712022132179 - Inscrição: 71202483060-0 - Nota mantida

**Diploma Curso Normal-magistério** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério requisito ao cargo não pode ser pontuado, por esse motivo indefere-se o recurso.

**Diploma de Graduação Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo a Licenciatura em Pedagogia considerada um dos requisitos ao cargo ela não pode ser pontuada. Por esse motivo indefere-se o recurso.

## Protocolo 712022132192 - Inscrição: 71202477504-8 - Nota mantida

**Curso Normal Magistério** - NEGADO, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Formação Continuada Para Profesores - A União Faz A Vida -** NEGADO, Conforme Edital de Abertura, somente serão aceitos cursos INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento do Edital de Abertura. Ou seja, o edital foi publicado em 18-11-2022, então somente os títulos iniciados, obtidos e concluídos entre 18-11-2017 e 18-11-2022 foram aceitos.

## Protocolo 712022132233 - Inscrição: 71202475508-5 - Nota alterada de 0,00 para 1,00

**Magistério E Técnico de Ensino Médio** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério um dos requisitos ao cargo não poderá ser pontuado. Por esse motivo indefere-se o recurso.

**Capacitação Em Redes de Computadores** - NEGADO, Item 5.2 Conforme Quadro de Não Valoração dos Títulos, item 5.4, por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, o certificado enviado pelo candidata durante o período de recursos é referente a um curso diferente do que foi enviado durante o período de entrega dos titulos. Item 5.3.1 alinea "d" No período de recursos, NÃO serão aceitos novos títulos para pontuação.

**Atividades Na Eeem Apparicio Silva Rillo** - ACEITO, Durante o período de recursos foi enviada declaração com período completo de experiência profissional. Após avaliação da banca foi possível constatar que a declaração está de acordo com o previsto em edital, por esse motivo a banca defere o recurso.

**Atividades\_neitharagonmptta** - NEGADO, A declaração não possui data de início e término (dia, mês e ano), e está em desacordo com o disposto no Edital. Por esse motivo a banca indefere o recurso.

# Protocolo 712022132238 - Inscrição: 71202483430-5 - Nota mantida

Licenciatura Em Pedagogia - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo a Licenciatura em Pedagogia considerada um dos requisitos ao cargo ela não pode ser pontuada. Por esse motivo indefere-se o recurso.

# Protocolo 712022132242 - Inscrição: 71202483981-2 - Nota mantida

**Certificado Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério requisito ao cargo ela não será pontuado, por esse motivo indefere-se o recurso.

**Declaração de Atuação** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de corrompido para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata reenviou o arquivo

**Seminario de Educação Especial** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata reenviou o arquivo corrompido para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

# Protocolo 712022132294 - Inscrição: 71202484466-6 - Nota mantida

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo a Licenciatura em Pedagogia considerada um dos requisitos ao cargo ela não pode ser pontuada. Por esse motivo indefere-se o recurso.

#### Protocolo 712022132498 - Inscrição: 71202476640-1 - Nota mantida

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo a Licenciatura em Pedagogia requisito ao cargo ela não é pontuada, por esse motivo indefere-se o recurso.

**Curso Normal** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério requisito ao cargo, ele não é pontuado, por esse motivo indefere-se o recurso.

#### Protocolo 712022132503 - Inscrição: 71202479927-6 - Nota alterada de 1,50 para 5,50

**Comprovação Profissional** - ACEITO, Durante período de recursos foi enviada declaração com a assinatura declarante. Conforme Edital de abertura considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de lançamento deste edital, ou seja, de 18/11/2017 a 18/11/2022. Por esse motivo para cálculo da experiência profissional foi utilizado os seguintes períodos: de 05/03/2018 a 20/12/2018, de 04/02/2019 a 18/12/2019, de 04/02/2020 a 18/12/2020 e de 19/04/2021 a 18/11/2022. Totalizando 1.503 dias.

# Protocolo 712022132551 - Inscrição: 71202485646-0 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia.** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura, Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do respectivo edital, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

## Protocolo 712022132800 - Inscrição: 71202485941-2 - Nota alterada de 0,50 para 4,00

**Diploma de Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério requisito do cargo ele não pode ser pontuado. Por esse motivo indefere-se o recurso.

**Declaração** - ACEITO, Durante o período de recursos foi enviada declaração completa com o período de trabalho. Conforme Edital de Abertura Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de lançamento deste edital, ou seja de 18/11/2017 a 18/11/2022. Para cálculo da experiência Profissional foram considerados os seguintes períodos: De 02/02/2018 a 20/12/2018, de 04/02/2019 a 18/12/2019, de 04/02/2020 a 12/08/2020 e de 19/04/2021 a 18/11/2022, totalizando esses períodos 1406 dias

#### Protocolo 712022132832 - Inscrição: 71202477678-2 - Nota mantida

**Diploma** - NEGADO, Coforme Edital de abertura, requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados. Para o cargo de Atendente Recreacionista o requisito é Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil. Sendo o Magistério um dos requisitos ao cargo ela não pode ser pontuado. Por esse motivo indefere-se o recurso.

# Protocolo 712022132851 - Inscrição: 71202479312-4 - Nota mantida

**Curso: Prática E Produção de Texto** - NEGADO, Conforme Edital de abertura não serão aceitos certificados de disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.

**Curso: Psicologia do Desenvolvimento** - NEGADO, Conforme Edital de abertura não serão aceitos certificados de disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.

Curso: Semântica - NEGADO, Conforme Edital de abertura não serão aceitos certificados de disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.

# Protocolo 712022132852 - Inscrição: 71202478688-7 - Nota mantida

**Licenciatura Em Pedagogia** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

# Protocolo 712022132965 - Inscrição: 71202486611-2 - Nota mantida

**Magistério** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

#### Protocolo 712022132974 - Inscrição: 71202486808-9 - Nota mantida

**Pedagogia** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

## Protocolo 712022132981 - Inscrição: 71202485605-8 - Nota mantida

**Diploma** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

#### Protocolo 712022133028 - Inscrição: 71202478141-8 - Nota mantida

Certificado Cuidador Infantil E Primeiros Socorros Infantil - NEGADO, Conforme edital a candidata, durante período de recurso, precisava mandar documento comprovasse o período de realização do curso. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS, linha 9: Faltam informações necessárias para avaliação da Banca, tais como: carga horária, datas de realização (início e fim), código de autenticidade, etc - Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues: Documento complementar com informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira ou código de autenticidade eletrônico.

# Protocolo 712022133043 - Inscrição: 71202483086-7 - Nota mantida

**Experiência Em Educação Infantil** - NEGADO, Conforme edital de abertura, caso o cargo descrito na Carteira de Trabalho seja diferente do cargo pleiteado ou não conste a área de atuação (quando definido no requisito do cargo) é necessário também o envio da Declaração do empregador, conforme modelo do subitem 4, informando a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviço.

#### Protocolo 712022133069 - Inscrição: 71202486433-4 - Nota alterada de 0.50 para 3.00

Certificado Curso de Educação Especial - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. Durante a entrega normal dos títulos a candidata apresentou comprovação de evento realizado no ano de 2017 (com data fora do prazo determinado no edital, durante recurso apresentou comprovação de eventos realizados nos anos de 2018 e 2019

Certificado Cuidador Infantil E Primeiros Socorros Infantil - NEGADO, Conforme edital a candidata, durante período de recurso, precisava mandar documento que comprovasse o período de realização do curso. Item 5.4 Os títulos não serão pontuados caso apresentem um ou mais dos motivos listados abaixo: 9: Faltam informações necessárias para avaliação da Banca, tais como: carga horária, datas de realização (início e fim), código de autenticidade, etc - Fase Recursal - Documentos que serão aceitos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues: Documento complementar com informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira ou código de autenticidade eletrônico.

**Extrato Previdenciário** - ACEITO, Candidata apresentou documento complementar conforme determinado em edital. Foram aceitos os seguintes períodos: 02/02/2018 a 20/12/2018 - 321 dias 04/02/2019 a 18/12/2019 - 317 dias 04/02/2020 a 18/12/2020 - 318 dias

## Protocolo 712022133077 - Inscrição: 71202476953-1 - Nota mantida

**Experiência** - NEGADO, Conforme edital de abertura, somente serão consideradas como experiências as atividades exercidas após a obtenção do(s) requisito(s) do cargo.

#### Protocolo 712022133106 - Inscrição: 71202482903-0 - Nota mantida

**Certificado de Pedagogia** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

## Protocolo 712022133213 - Inscrição: 71202476098-9 - Nota mantida

**Eeef Tusnelda Lima Barbosa** - NEGADO, Conforme edital de abertura as declarações deveriam seguir o seguinte modelo: MODELO DE DECLARAÇÃO: As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo: - Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (candidato), descrição do curso ou, no caso de experiência profissional, do emprego/função/cargo exercido; - Período de realização do curso ou do período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano); - Papel com timbre, carimbo, data de emissão do documento; - Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante; - Para avaliação em experiência profissional, quando o cargo descrito na Declaração for diferente do cargo pleiteado, deve constar a área de atuação e a descrição das atividades básicas desenvolvidas.

**Magistério** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

# Protocolo 712022133218 - Inscrição: 71202479179-9 - Nota mantida

**Diploma Ensino Medio Curso Normal** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

**Iv Seminario de Educação** - NEGADO, Conforme edital de abertura, somente seriam considerados os certificados com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, INICIADOS, OBTIDOS E CONCLUÍDOS nos últimos cinco anos, considerando o período retroativamente à data de lançamento deste Edital, ou seja, cursos realizados entre os dias 18/11/2017 a 18/11/2022

## Protocolo 712022133229 - Inscrição: 71202487135-9 - Nota alterada de 2,00 para 2,50

**Certificado de Conclusão do Magistério** - NEGADO, Conforme edital não serão aceitos como título os cursos considerados requisitos de escolaridade do cargo, seja qual for o citado no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1 do Edital de Abertura. De acordo com o quadro 1.1 para o cargo de Atendente Recreacionista são requisito: Magistério com habilitação em Educação Infantil ou Curso Superior com habilitação em Educação Infantil, portanto o magistério e pedagogia são considerados requisitos e não foram pontuados.

Curso Práticas Pedagógicas - ACEITO, Candidata apresentou documento complementar durante período de recurso, conforme determinado em edital.

Termo de Realização de Estágio Remunerado Com A Prefeitura de São Borja Na Emei Perciliana Macedo Concluindo 165 Dias Trabalhados - NEGADO, Conforme edital de abertura, item 5.4 Os títulos não serão pontuados caso apresentem um ou mais dos motivos listados abaixo: 32 - Estágios, ainda que não curriculares, monitorias e bolsas de pesquisa.

Especialização Em Psicopedagogia Inclusiva - ACEITO, Candidata apresentou documento complementar durante período de recurso, conforme determinado em edital.

#### Protocolo 712032131442 - Inscrição: 71203476254-4 - Nota alterada de 0,00 para 1,00

**Ciências Humanas** - ACEITO, A banca defere o pedido, tendo em vista que durante período de recurso a candidata apresentou documento complementar de comprovação de requisito.

**Voluntário Em Projeto de Pesquisa E Extensão** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata realizou a troca e apresentou novos títulos para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

#### Protocolo 712032131450 - Inscrição: 71203475920-4 - Nota alterada de 0,00 para 1,00

**Graduação** - ACEITO, Após nova avaliação a banca examinadora define por aceitar a titulação, tendo em vista que cumpre com as determinações do edital.

#### Protocolo 712032131790 - Inscrição: 71203475447-4 - Nota mantida

**Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura item 1 REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS, d) Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Por esse motivo não foi pontuado.

## Protocolo 712032131845 - Inscrição: 71203478375-0 - Nota mantida

**Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura item 1 REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS, d) Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Por esse motivo não foi pontuado.

## Protocolo 712032131860 - Inscrição: 71203481148-2 - Nota mantida

**Diploma de Licenciatura- Pedagogia** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata realizou a troca e apresentou um novo título para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

**Diploma de Pós Graduação** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata realizou a troca e apresentou um novo título para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

**Comprovação Profissional** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura item 2 Tabela de Títulos e Pontuação ? Experiência Profissional, subitem 3) somente será considerada para pontuação a experiência profissional de semestres completos, considerando o período de 180 (cento e oitenta) dias e 4) considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de lançamento deste edital. No documento apresentado o tempo contado conforme o edital é de 2 meses e 14 dias, ou seja, período menor que um semestre completo, por esse motivo não foi pontuado.

## Protocolo 712032131878 - Inscrição: 71203482553-6 - Nota alterada de 2,50 para 3,50

**Diploma de Graduação Ciência Política Frente** - ACEITO, A banca defere o pedido, tendo em vista que durante período de recurso a candidata apresentou documento complementar de comprovação de requisito.

**Curso Cuidador de Idosos** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata realizou a troca e apresentou um novo título para pontuação na fase de recursos: o período de realização do curso não condiz com a descrição do formulário e o nome diferente ao da inscrição entre os certificados, sem a apresentação da declaração de alteração de nome, por esses motivos não foi pontuado.

## Protocolo 712032132097 - Inscrição: 71203476776-7 - Nota alterada de 2,00 para 4,00

Participação 9º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa E Extensão - ACEITO, A banca defere o pedido, tendo em vista que durante período de recurso a candidata apresentou documento complementar de comprovação de requisito.

**Docência Iffar** - ACEITO, A banca defere o pedido, tendo em vista que durante período de recurso a candidata apresentou documento complementar de comprovação de requisito.

## Protocolo 712032132149 - Inscrição: 71203485143-8 - Nota mantida

**Ensino Médio - Enceja** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura item 1 REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS, d) Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Por esse motivo não foi pontuado.

# Protocolo 712032132205 - Inscrição: 71203481932-2 - Nota mantida

**Ensino Médio** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. O candidato realizou a troca e apresentou um novo título para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

## Protocolo 712032132243 - Inscrição: 71203483982-6 - Nota mantida

**Certificado Magistério** - NEGADO, Conforme Edital de Abertura item 1 REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS, d) Requisitos do cargo, considerando qualquer um dos citados no Quadro Demonstrativo de Cargos, item 1.1, não serão avaliados, portanto, não devem ser postados nas alíneas de pontuação. A avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão é de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Por esse motivo não foi pontuado.

**Seminario de Educação Especial** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata reenviou o arquivo corrompido para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

**Declaração de Atuação** - NEGADO, Conforme edital de abertura item 5.3.1 No período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação. A candidata reenviou o arquivo corrompido para pontuação na fase de recursos, por esse motivo não foi pontuado.

#### Protocolo 712032132891 - Inscrição: 71203485068-7 - Nota alterada de 2,00 para 3,00

Andressa Martini Comprovante de Experiencia Ctps - ACEITO, Após nova avaliação a banca examinadora define por aceitar a titulação, tendo em vista que cumpre com as determinações do edital.

#### Protocolo 712032132991 - Inscrição: 71203487256-6 - Nota mantida

Histórico Conclusão de Ensino Médio - NEGADO, Primeiramente, o curso postado é o requisito do cargo. Depois, a alínea em que o título foi postado se refere ao curso de magistério e técnico de ensino médio. Portanto, não tem como aceitar o documento para fins de pontuação. Curso de Informatica - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 5.3.1, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

## Protocolo 712032133036 - Inscrição: 71203475849-3 - Nota mantida

**Superior Em Educação Física E Monitoria** - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, item 5.3.1, no período de recursos, NÃO serão aceitos: a) reenvio de arquivos corrompidos; b) alteração de títulos entregues em outro item; c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco; d) novos títulos para pontuação.

## Protocolo 712032133090 - Inscrição: 71203487431-4 - Nota mantida

**Técnico Em Cozinha** - NEGADO, De acordo com o Edital, d) Serão considerados somente os cursos relacionados à área de atuação do cargo, sendo assim, título negado.

#### Protocolo 712032133215 - Inscrição: 71203487546-0 - Nota alterada de 1,50 para 4,50

Licenciatura Em Física. - ACEITO, Após nova análise, verificou-se que o título deve ser pontuado.

Professora de Física Na Modalidade Ensino Médio- Rede Pública. - ACEITO, Após nova análise, verificou-se que a experiência deve ser pontuada.

#### Protocolo 712042133200 - Inscrição: 71204479539-2 - Nota alterada de 0,00 para 5,00

Experiência - ACEITO, Após análise da nova declaração, que está de acordo com o proposto pelo edital, pontua-se o período de experiência.

# Protocolo 712052131951 - Inscrição: 71205482036-0 - Nota alterada de 3,50 para 5,00

Maran & Cassol Ltda - Auxiliar Nos Serviços de Alimentação - ACEITO, Após complementação em recurso, defere-se o período de tempo que consta em carteira.

**Supermercado Baklizi Ltda - Masseiro (massas Alimentícias)** - ACEITO, Após complementação em recurso, defere-se o período de tempo que consta em carteira.

## Protocolo 712052132840 - Inscrição: 71205486662-4 - Nota mantida

Oficina de Doces Para Festas - NEGADO, O curso enviado em período recursal já foi pontuado preliminarmente.

**Experiência Profissional** - NEGADO, A forma comprovação de experiência está incompleta, não podendo ser avaliada integralmente. O edital de abertura, no Anexo IV, trazia todas as formas de comprovação de experiência detalhadamente.

# Protocolo 712052132951 - Inscrição: 71205480523-6 - Nota mantida

**Pizzaiolo** - NEGADO, De acordo com o edital de abertura, como b) FORMA DE COMPROVAÇÃO 5 - Trabalhos realizados como pessoa jurídica: deve-se encaminhar, obrigatoriamente, TODOS OS DOCUMENTOS citados abaixo: - CNPJ da empresa do candidato, - Contrato Social ou Declaração de Microempreendedor, - Contrato de Prestação de Serviços com a instituição contratante; e - Declaração, conforme modelo do subitem 4 da instituição contratante que informe a área de atuação, a descrição das atividades básicas desenvolvidas e o tempo total de serviços.

#### Protocolo 712052133201 - Inscrição: 71205475654-4 - Nota mantida

**Trabalho de Cozinheira Na Prefeitura de São Borja** - NEGADO, O edital de abertura, no anexo IV, que contém os regramentos para a entrega de títulos, traz o seguinte: 4) Considerar-se-á experiências profissionais realizadas nos últimos 5 (cinco anos), considerando o período retroativamente à data de lançamento deste edital. O edital foi lançado no dia 18/11/2022, portanto, o período a ser considerado para pontuação em experiência era de 18/11/2017 a 18/11/2022.